



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.014492
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017 – MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 002/2017 – MP/PGJ, que entre si, celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, com inscrição estadual n.º 04.193.980-8 e CNPJ (MF) sob o n.º 04.407.920/0001-80, situada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Jonathas Pedrosa, 1.937 – Praça 14 de Janeiro, 69.020-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Sr. **Fábio Gomes Naveca**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador do documento de identidade n.º 10444836-0 IFP/RJ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 510.822.502-44, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Jose de Arimoteia, 01001, Condomínio Key Biscayne, Torre B, Apartamento 201 B, tendo em vista o que consta do Processo n.º **2017.014492**, doravante designado por **PROCESSO**, bem como o Despacho de Dispensa de Licitação n.º 771.2016.SubAdm.1151326.2015.47886 (PI n.º 1044144/2015), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017-MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto **aditar em 25% (vinte e cinco por cento)** o valor do Contrato Administrativo n.º 002/2017 – MP/PGJ, firmado



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.014492
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017 – MP/PGJ

entre as partes em 23 de janeiro de 2017, nos termos previstos em sua cláusula vigésima e no art. 65, I, “b”, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, visando ao acréscimo da quantidade de serviços, para atendimento das necessidades da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO:

Por força do presente instrumento, o valor total do Contrato Administrativo n.º 002/2017 – MP/PGJ fica aditivado em **25% (vinte e cinco por cento)**, passando de **92.489,28 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 115.611,60 (cento e quinze mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos)**, nos termos previstos no artigo 65, I, “b”, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total estimado deste termo é de **R\$ 23.122,32 (vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903957 – Serviço de Processamento de Dados, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 26.12.2017, a Nota de Empenho n.º **2017NE01591**, no valor global de **R\$ 23.122,32 (vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente termo aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.014492
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017 – MP/PGJ

providenciada pela CONTRATANTE, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93 e do ATO PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 002/2017 – MP/PGJ e seus anexos, firmado em 23 de janeiro de 2017, e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus (Am.), 27 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

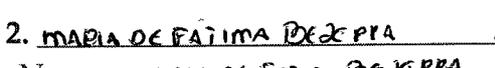

FABIO GOMES NAVECA

Diretor Presidente da Empresa

Processamento de Dados Amazonas S/A

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **HELDER NOBREGA RIBEIRO**
RG: **Agente de Apoio - Administrativo**
RG: **1305041-9 - SP/AM**
CPF: **614.178.822-04**

2. 
Nome: **MARIA DE FATIMA DEDEPRA**
RG: **0390925-5**
CPF: **099810552-04**